**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

# (Identificação da Empresa),

NIF/NIPC: , **declara, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1408/2013 e do Regulamento (UE) n.º 2023/2831, que:**

1. É **Empresa Única** (n.º 2, do art..º 2.º do Regulamento UE. n.º 1408/2013 e do Regulamento (UE) n.º 2023/2831 incluindo-se num conjunto de empresas controladas pela mesma entidade que têm entre si, pelo menos, uma das seguintes relações: [ ]  *(assinalar com X)*
	1. Detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa [ ]
	2. Tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de controlo de outra empresa; [ ]
	3. Tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa; [ ]
	4. É acionista ou sócia de outra empresa e controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última [ ]

As empresas que mantenham uma das relações referidas nas alíneas a) a d) por intermédio de uma ou várias outras empresas são igualmente consideradas uma “empresa única.”

Mais se declara que as empresas em que se verificam as relações acima referidas são as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **NIF/NIPC** | **Denominação Social da(s) Empresa(s) Associada(s)** |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

1. É uma “**Empresa Autónoma**” que não detém participações e que os seus acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique, pelo menos uma das relações descritas no ponto 1. (empresa única) alíneas a) a d): [ ]  *(assinalar com X)*
2. É uma empresa que não se encontra sujeita a processo de insolvência, nem preenche os critérios, nos termos do direito nacional, para ficar sujeito a processo de insolvência, a pedido dos seus credores [ ]  *(assinalar com X)*
3. É uma empresa que não se encontra em dificuldades, nos termos do n.º 18 do artigo 2. do [Regulamento da Comissão Europeia n.º 651/2014](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2014.187.01.0001.01.POR), de 16 de junho. [ ]  *(assinalar com X)*

Entende-se que uma empresa está em dificuldade quando se verifica pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

* 1. Se se tratar de empresa de responsabilidade limitada, mais de metade do seu capital social desapareceu devido a perdas acumuladas. Trata-se do caso em que a dedução das perdas acumuladas das reservas (e todos os outros elementos geralmente considerados como uma parte dos fundos próprios da empresa) conduz a um montante cumulado negativo que excede metade do capital social subscrito;
	2. Se se tratar de uma empresa em que pelo menos um dos sócios tem responsabilidade ilimitada relativamente às dívidas da empresa, quando mais de metade do seu capital, conforme indicado na contabilidade da empresa, tiver desaparecido devido a perdas acumuladas;
	3. Quando a empresa for objeto de um processo coletivo de insolvência ou preencher, de acordo com o respetivo direito nacional, os critérios para ser submetida a um processo coletivo de insolvência a pedido dos seus credores;
	4. Se se tratar de uma empresa que não é uma PME e onde, nos dois últimos anos:

i) o rácio dívida contabilística/fundos próprios da empresa foi superior a 7,5,

e

ii) o rácio de cobertura dos juros da empresa, calculado com base em EBTIDA, foi inferior a 1,0.

1. O auxílio a que se candidata não será utilizado na tipologia de custos a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento (UE) nº 2023/2831 (Minimis geral) [ ]  *(assinalar com x)*
2. O auxílio a que se candidata não será utilizado na tipologia de custos a que se referem as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 1408/2013 (Minimis Agricultura) [ ]  *(assinalar com x)*

Data:

Assinatura (s):

(conforme CC)

(conforme CC)

*(As declarações prestadas presumem-se feitas de boa-fé e sob compromisso de honra)*